



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 350/2023

DATA: 17 de julho de 2023.

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses ao Sr. **Anilton Carlos Emerenciano** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses** ao Sr. **Anilton Carlos Emerenciano**, matrícula funcional nº 1942, no cargo efetivo de Analista Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 17 de julho de 2023

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE